



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.080/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

CRIA E DENOMINA O NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou, e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

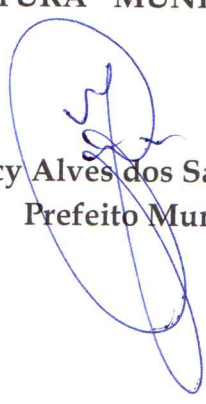
Art. 1º - Fica criado, o NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE, situado na Rua Zé Leitão nº 236 - centro, na sede do Município, para atender as crianças e adolescentes regularmente matriculados nas Escolas Públicas Municipais portadoras de necessidades especiais e com déficit de aprendizagem.

Art. 2º - Fica denominado como FRANCISCA CLAÚDIA SOUSA DA COSTA, o NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE.

Art. 3º - As atividades do NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NAPE, estão em funcionamento desde 01 de Agosto de 2019.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal